



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20140707

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na MORRO DOS VENTOS S/N, representado por CIMEIRE SILVA DA SILVA, Secretária Municipal da Mulher, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 08.533.503/0001-34, com sede na RUA PERIMENTRAL Nº 267, BEIRA RIO, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, representada por FRANCINE LOPES GONÇALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 03 (três) meses, alterando a data fina da vigência contratual para 08 de Março de 2016, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 02 de Dezembro de 2015

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

Ney Delamarches

[Signature]
HIPERMERCADO SENNA DIST. EXP. E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ 08.533.503/0001-34
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Rosângela M. de Souza*
716.805.782-00

2. *[Signature]*
Leidijane Torres Ferreira
CPF: 948.132.482-68